



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
PROJETO DE DECRETO – LEGISLATIVO – PDL 06 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 741 /2011

EM 02 / 05 / 2011

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2011	_____
APROVADO EM	/	/2011	_____
REJEITADO EM	/	/2011	_____
ARQUIVO			

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**“Outorga o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sargento da Brigada Militar Sr. João Luiz da Silva Luz.**

**Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sargento, João Luiz da Silva Luz.**

**Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

Rio Grande, 02 de maio de 2011.

**Ver. Cláudio Costa**  
**Líder Bancada PT**

**Ver. Luis Francisco Spotorno**  
**Vice-Líder Bancada PT**

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

Nome: JOÃO LUIZ DA SILVA LUZ  
Graduação: 3º SGT QPM

O Sr. João Luiz da Silva Luz, nascido em 18 de março de 1962, na cidade de Pedro Osório, RS, é filho de José Francisco Luz e Francisca Georgina da Silva Luz. Incluiu no estado efetivo da Brigada Militar no 6º BPM na 1ª Companhia em 27/08/1981, na graduação de soldado de 3º classe, em Rio Grande.

O servidor desempenhou suas atividades sempre no policiamento ostensivo. Trabalhou em sua primeira Operação Golfinho no ano de 1983, sendo elogiado pelo excelente desempenho, o qual o elevou à graduação de soldado de 2º classe, a contar de 27/08/1983, e posterior à 1ª classe. Em 03 de fevereiro de 2006 foi promovido à graduação de Terceiro Sargento.

No seu período de efetivo serviço na Brigada Militar foi elogiado inúmeras vezes, sendo ressaltado o relevante serviço prestado à Brigada Militar, bem como a comunidade em geral pelo referido servidor, o qual sempre agiu com entusiasmo pela profissão, interesse pelo serviço, senso de responsabilidade, e assim elevando o bom nome dessa valorosa instituição. Foi condecorado com as medalhas de “Serviço Policial Militar, categorias bronze, prata e ouro, por sua conduta exemplar ao longo de trinta anos na Corporação e ainda recebeu a medalha de “Serviços distintos” em 2005, condecoração dada aqueles militares de ilibada conduta e grande dedicação profissional. O 3º Sgt Luz é hoje o Militar com mais tempo em atividade no 6º BPM, e no balneário Cassino.

**A 09 JUL 1991 – BI 130 – Classificado no comportamento ÓTIMO a contar de 08 de MAR de 1989.**

**A 15 AGO 1995 – BI 154 – Classificado no comportamento EXCEPCIONAL, à contar de 20 de ABR de 1995.**

**A 22 NOV 1996 – BI 224 – ELOGIADO** quando efetuou a prisão de um elemento que levava consigo animais da fauna gaúcha.

**A 01 JUL 1997 – BI 123 – ELOGIADO** por efetuar a recuperação de gênero alimentício que haviam sido furtados da escola Carlos Peixoto no Cassino.

**A 25 JUL 1997 – BI 141 – Classificado no comportamento ÓTIMO.**

**A 25 JUL 1997 – BI 141 – ELOGIADO** pois no período em que se desenvolveram as negociações salariais, conduziu-se de forma soberba, demonstrando seu alto grau de preparo técnico profissional aliado a dedicação e responsabilidade, bem como, o valor ético ficou evidenciado pois em nenhum momento deixou de cumprir o dever e assumiu uma postura de ordem e respeito engrandecendo o nome e o conceito do 6º BPM na Brigada Militar e comunidade onde presta serviços.

Teve o efetivo, uma conduta honrada, e diante de pressões e interesses pela desordem, ficou claramente evidenciado o caráter e maturidade, não permitindo em nenhum momento que o aspecto emocional superasse a razão e mantiveram uma conduta digna, o que sobremodo honra este Cmt por Ter o privilégio de comandar tão valorosa tropa.

**A 23 JUN 1998 – BI 116 – ELOGIADO** por adquirir peças para Vtr 1228, com seu próprio vencimento.

**A 16 AGO 1999 – BI 154 – ELOGIADO** por executar outros serviços na 2ª Cia, além dos para os quais tem sido escalado, tais como: limpeza em armamento, capas de chuva, rádios etc., zelando pelo material com iniciativa e dedicação.

**A 15 MAR 2000 – BI 050 – ELOGIADO** pela determinação, espírito de corpo, amor a profissão e aprimoramento técnico profissional pelo trabalho na Op. Golf. 99/00.

**A 07 AGOS 2000 – BI 149 – ELOGIADO** pela competência, senso do cumprimento do dever, senso de responsabilidade, eficiência e dedicação demonstrada.

**A 22 DEZ 2000 – BI 243 – ELOGIADO** pelo desprendimento, dedicação, eficiência e compreensão que demonstrou durante o período em que comandeí interinamente o 6º BPM.

**A 27 DEZ 2001 – BI 243 – ELOGIADO** por demonstrar dedicação e preocupação, com as ocorrências diárias, contra pessoa e patrimônio, sendo alvo de inúmeras sugestões apresentadas ao comando.

**A 03 OUT 2002 - BI 176 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO.** Classificado no comportamento **EXCEPCIONAL.**

**A 02 MAR 2004 - BI 040 - ELOGIADO** pois o efetivo possui um elevado conhecimento técnico profissional, com lealdade e amor a verdade, espírito de corpo, amor ao corpo de tropa, com energia e perseverança e acima de tudo com vontade de sempre querer acertar e ter certeza de ao final de cada jornada de trabalho ter cumprido para com o seu dever, com alto espírito de disciplina, abnegação e um bom espírito de camaradagem e relações humanas, atributos estes que consegui ver em cada um dos senhores (as).

**A 18 AGOS 2004 - BI 140 - ELOGIADO** por durante o desenvolvimento do processo de participação popular/2004, comparecido as plenárias municipais alavancando desta forma, além da participação total do 6ºBPM no processo, a inclusão da proposta regional de obtenção de meios materiais para as Unidades do CRPO-SUL. Ainda, nas votações do dia 11 Agos 2004, terem novamente participado efetivamente, o que significa através dos votos obtidos, que o 6º BPM, em todos os seus municípios seja aquinhado com viaturas e materiais de informática, em valores acima de R\$ 300.000,00.

**A 16 FEV 2005 - BI 30 - ELOGIO DE PRAÇAS - PARTICIPAÇÃO - APROVAÇÃO** - Elogiado conforme Parte 028/Op. Golf./2005 - Do Cmt da 2ª Cia PM - Por dever de justiça e justo reconhecimento, enalteço as ações desenvolvidas por ocasião da participação do Efetivo da Operação Golfinho e Orgânico do 6º BPM, durante as atividades em comemoração a 30ª Festa de Iemanjá - 2. Durante a realização da referida festa, os policiais militares se empenharam em todas as atividades, demonstrando iniciativa e dedicação aos objetivos propostos. Os praças demonstraram espírito de corpo de tropa, consciência, união, comprometimento com seus camaradas de farda, além de qualidades como resistência à fadiga, preparo técnico profissional e físico, além do tão almejado comprometimento com a missão. O efetivo previamente escalado, que executou o policiamento, antecedendo as ações antes das festividades, foi o responsável por manter a ordem e preservar a tranquilidade pública, assessorando e orientando as pessoas que chegavam no Balneário Cassino, para mais uma Festa de Iemanjá Durante as atividades desenvolvidas na Festa de Iemanjá, como Policiamento de Trânsito, Acompanhamento da Procissão e Policiamento Ostensivo na área destinada aos bares, tendas e acampamentos, os policiais mostraram-se responsáveis, interessados em bem servir aos visitantes e moradores do local. Valorosos policiais militares, dedicaram-se em todos os momentos, mesmo que tais ações exigissem esforços e desgastes físicos não rotineiros, os quais foram compensados com o êxito da missão, que pertence somente àqueles que à conquistam por merecimento e esforço próprio. Mais uma vez, nos sentimos orgulhos em ver ressaltado o nome da Brigada Militar, perante a comunidade gaúcha e visitantes, deixando marcas de maneira indelével, nas ações realizadas pelo 6º BPM, graças aos seus valorosos e dedicados integrantes e efetivos em apoio. ENILTON GLEY COSTA ALBUQUERQUE - Cap QOEM.

**A 04 MAR 2005 - BI 42 - ELOGIOS DE OFICIAIS E PRAÇAS - PARTICIPAÇÕES/ OFICIALIZAÇÕES - APROVAÇÃO - SJS - BM - CRPO-SUL - 6º BPM "Btl Cel Claudino"- Rio Grande, RS, 16 Fev 2005, Parte 029/Op. Golf. 2004/2005 - Do Cmt da 2ª Cia PM - Ao Ch EM 6º BPM** Assunto: referências elogiosas - Por dever de justiça e justo reconhecimento, enalteço as ações desenvolvidas por ocasião da participação do efetivo em reforço à Operação Golfinho e Orgânico da 2ª Cia do 6º BPM, durante a realização do Carnaval 2005 - O carnaval do Balneário Cassino, se reveste de características próprias, havendo com isso, a necessidade da realização de planejamento específico e flexível, face as peculiaridades do local - Neste ano, o efetivo foi empregado no carnaval de rua, propriamente dito, onde ocorreram desfiles de diferentes blocos, além do tradicional policiamento ostensivo, realizado em frente ao tradicional baile de carnaval da SAC - É costume da maioria dos blocos de Cassino, desfilarem na Avenida Rio Grande, avenida esta, que acolhe a maioria dos visitantes e moradores do balneário, sendo que tal evento transcorre normalmente, sem maiores dificuldades e as ações de Polícia Ostensiva se direcionam no sentido da segurança dos foliões e espectadores - Porém, houve dias que não havia previsão formal de desfiles de bloco, dentro da programação e planejamento operacional, sendo necessário ações imediatas por parte do efetivo que demonstrou iniciativa, responsabilidade, comprometimento com a função que desempenham, o culminou com o resultado positivo - 3. Os oficiais que estiveram em função de comando, deixaram evidentes em todas as atividades, qualidades como capacidade de planejamento, liderança, mantendo constantemente, seus subordinados motivados - 4. As Praças demonstraram comprometimento com seus camaradas de farda,

resistência à fadiga, preparo técnico profissional e físico, os quais entenderam perfeitamente as orientações do comando, quanto as ações de Polícia Ostensiva, atuando preventivamente na prevenção de delitos, quais foram mínimos relacionados ao expressivo número de pessoas que participaram do Carnaval 2005 no Balneário Cassino - 8. Mais uma vez, o nome do 6º BPM e por Consequente o da Brigada Militar, é ressaltado perante as comunidades gaúchas e visitantes, evidenciando que as ações realizadas pelo 6º BPM, graças aos seus valorosos foram pontuais e corretas, laureadas pelo êxito no cumprimento da missão - 9. Que diante do acima exposto, solicito à V. Sª, que os servidores abaixo relacionados sejam elogiados em BI individualmente, para que suas condutas sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados - ENILTON GLEY COSTA ALBUQUERQUE, Cap QOEM.

A 29 AGO 2006 - BI 163 - ELOGIO DE PRAÇA - De conformidade com o art. 71, combinado com o art. 74 do RDBM, elogio os 3º SGT QPM1 ODIR MACHADO MELO ID FUNC. 2093197, 3º SGT JOAO LUIZ SILVA LUZ ID FUNC. 2126982, 2º SGT JOSE PAULO FLORES ID FUNC. 2125099, SD QPM1 ANDRE LUIS VICTÓRIA FREITAS ID FUNC. 2686732 e SD QPM1 FABIANO CASTILHO DA SILVA ID FUNC. 2688182, quando em 22 Ago 06 o Sr CARIONI (Vigia da Empresa Roullier Brasil), comunicou a Sop do 6º BPM, que havia um indivíduo dentro do pátio da referida Empresa, que a guarnição ao chegar no local constatou que tratava-se de um menor que adentrou o pátio da Empresa Roullier com a finalidade de pegar alguns metros de fios de cobre, cerca aproximadamente 400 (quatrocentos) metros de fio 440 volts e aproximadamente 250 (duzentos e cinqüenta) metros de fio 220 volts, totalizando aproximadamente 650 (seiscentos e cinqüenta) metros. Havia ainda um outro indivíduo que fugiu montado em um cavalo quando avistou a guarnição, tendo deixado uma carroça que havia no local onde simulava o corte de pasto próximo a Empresa, sendo a referida carroça guinchada para o Pronto-Car e o menor foi conduzido até a DPPA, para registro da ocorrência policial. Que os policiais militares demonstraram com isto, despreendimento, astúcia e preparo técnico profissional. (MAJ QOEM JOAO LUIS DE ALMEIDA CLAVIJO SCMT 6º BPM).

A 11 OUT 2006 - BI 192 - ELOGIO DE PRAÇA - CONSEQUÊNCIA DE ITEM - Em consequência do item VII da 3ª parte do presente BI (Atendimento de Ocorrência), elogio a guarnição pela astúcia e preparo técnico profissional demonstrado. (MAJ QOEM JOÃO LUIS DE ALMEIDA CLAVIJO SCMT DO 6º BPM).

A 11 ABR 2007 - BI 56 - ELOGIO DE PRAÇA - O Cmt da 2ª Cia através de nota nº 034/2ªCia/07, conforme preceitua o artigo 74, Título VIII, do RDBM, das Recompensas Policiais Militares, e por um dever de justiça e consideração no momento em que passou o Comando da 2ª Cia do 6º BPM, não poderia deixar de registrar as atitudes prestimosas e de consideração para com a atividade policial militar dos seguintes Militares Estaduais abaixo relacionados: ...3º SGT QPM1 JOÃO LUIZ DA SILVA LUZ, ID FUNC. 2126982, dedicado ao serviço, zelo pelo material, profissionalismo, são características marcantes na conduta funcional do graduado em tela, apresentando-se voluntariosamente para todas as missões, mesmo os anos de atividade profissional não esmoreceram as qualidades do SGT LUZ figura impar e que reconhecimento de destaque positivo não somente na subunidade mas em todo a OPM.

A 27 AGO 2007 - BI 131 - ELOGIO DE PRAÇA - Elogiado por demonstra em atendimento de ocorrência alto senso de profissionalismo, conhecimento técnico profissional, compromisso, culminando em comentários elogiosos oriundos da comunidade local bem como por parte da imprensa.

A 11 FEV 2008 - BI 21 - ELOGIO DE PRAÇA - TRANSCRIÇÃO: Conforme preceitua o Art 74, título VIII do RDBM, das recompensas Policiais Militares, e por um dever de justiça, não poderia deixar de elogiar os ME(s) ...3º SGT QPM1 JOÃO LUIZ DA SILVA LUZ, ID 2126982, todos da 2ª Cia, por terem na conduta profissional, atuando sempre de forma responsável e voluntária, demonstrando perfeito equilíbrio nas demais atividades; Demonstrem os praças em tela, além das suas responsabilidades técnicas-profissionais, a disponibilidade e envolvimento com atribuições no zelo e manutenção das dependências da 2ª Cia, não medindo esforços no sentido de apresentar as melhores condições possíveis de trabalho para os integrantes da Cia bem como o efetivo da Operação Golfinho; Que o SD RINALDO, não mede nenhum esforço para conseguir material junto a comunidade local, assim como tanto o SGT LUZ quanto SD TEMP CRIZEL auxiliam na mão-de-obra, se disponibilizando sempre com tempo; Face o acima exposto solicito, Boletim Interno Nr 20 de 07 de Fevereiro de 2008 SMJ, que os ME(s) acima citados sejam Elogiados em BI, que conste em seus assentamentos, para que sirva de exemplo a seus pares e Subordinados. (Parte nº 006/2ª Cia/

08, datada de 09/01/08) - JOSE CLAUDIO ROCHA PEREZ - CAP QOEM - CMT DA 2ª CIA PM.

**A 19 OUT 2009 - BI 160 - ELOGIO DE PRAÇA** – No momento de minha despedida do Comando do 6º BPM, por ocasião de minha transferência para o 4º BPM, agradeço sinceramente o trabalho muitas vezes anônimos de todos os integrantes do Batalhão, que meus 23 meses que estive no Comando dos Senhores tive o prazer e o privilégio de ver muitas ocorrências e operações realizadas com sucesso, graças ao profissionalismo, da dedicação e do esforço de todos os militares integrantes do 6º BPM, reconhecimento esse que recebo em nome dos integrantes sempre que participo das solenidades, todos são unânimes em elogiar a atuação e o trabalho correto e eficaz dos nossos policiais do 6º BPM, dos 4 municípios que o Batalhão tem responsabilidade, Rio Grande, Santa Vitória, São José do Norte e Chuí. Várias foram às vezes que integrantes do Batalhão foram destaques na área do CRPO SUL graças ao trabalho e a dedicação de todos.

Desejo a todos muita paz, saúde, prosperidade e continuidade na missão de segurança à comunidade.

Foi realmente uma satisfação e um privilégio ter trabalhado com os senhores, podido ter a satisfação de liderá-los com o apoio dos senhores nestes 23 meses.

**A 21 DEZ 2009 - BI 196 - ELOGIO DE PRAÇA** - Em conformidade com a atribuição que me é conferida pelo art. 74 c/c art. 20, VII, do Regulamento Disciplinar da Brigada Militar, concedo às praças relacionadas presente elogio, devido aos fatos que a seguir passo a expor: 3º SGT QPM1 EX JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, Id Func. 2138913, 3º SGT QPM1 EX JOÃO LUIS DA SILVA LUZ, Id Func. 2126982 e SD QPM1 ROBERT LUIZ VELEDA DE SOUZA, Id Func. 2295164 por terem em 05 Dez 09, ao observarem um veículo trafegando com 04 tripulantes em atitudes suspeitas, não hesitaram em realizar a devida abordagem, identificando GIOVANE SOUZA DE SENNA, ROGÉRIO BARENHO MARTINS, MAX DEYWELL SOARES DA SILVA, RODRIGO AMARILHO CHAVES e com os referidos foi localizado e apreendido um revólver calibre 22, nº A797254, um cartucho cal.22 intacto, dois estojos do mesmo calibre, 01 cachimbo artesanal, 01 aparelho celular marca Nokia de nº 81140981, duas facas, um grama de pó branco (cocaína). – Que também foi verificado que o veículo de placas ILB 4857 encontrava-se com o licenciamento vencido e sem a placa de identificação traseira, sendo assim autuado e recolhido ao depósito, bem como dado voz de prisão aos elementos e conduzidos à DPPA para registro, com isso e com o resultado obtido, foram as praças referidas alvos de reconhecimento e agradecimento dos populares da região onde ocorreu a prisão, demonstrando esses policiais, alto senso de dever, profissionalismo, emprego de técnicas para abordagem, busca e condução de pessoas presas, espírito de corpo ao atuarem bem entrosados e na busca do objetivo comum, e com suas ações, certamente contribuíram para garantir à comunidade local a tranquilidade pública tão almejada. – Verifica-se que embora os últimos acontecimentos, onde é constante o prende e solta dos delinquentes, as praças referidas não esmorecem ante o dever. 4 – Face o acima exposto, solicito, SMJ, sejam os ME(s) elogiados em BI, para que sirvam de exemplos e surtam os efeitos legais. ( Parte nº 063/2ªCia - CAP QOEM JOSE CLAUDIO ROCHA PEREZ, Id Func. 2180251, Cmt 2ª Cia ).

**A 20 ABR 2011 - 070 - ELOGIO DE OFICIAIS, PRAÇAS E FUNCIONÁRIAS CIVIS** - Com o fulcro do Art 71 Inciso I c/c Art 74 do Decreto Nr 43.245 de 19 Jul 2005 (RDBM), elogio os Militares conforme relação que segue, por: Ao fazerem parte das diversas comissões que organizaram as várias atividades em comemoração ao 75º aniversário do 6º BPM, participando de forma efetiva de tais atividades ou ainda executando suas tarefas rotineiras permitindo que outros Militares pudessem se dedicar a missão dada, tê-lo feito de forma dedicada e dentro do espírito de grupo humano que coaduna com nossa condição de membros de uma corporação militar. Desde os presidentes de comissões ao Militar que difundiu o jantar dançante da unidade, ou ainda participou da rústica em homenagem ao Batalhão ou esteve no Policiamento ostensivo diário, todos estiveram acima da expectativa do Comando da Unidade. Foi um trabalho incansável e obstinado que só encontra semelhança na nossa rotina policial diária, onde abnegadamente os Policiais Militares do 6º BPM, muitas vezes sem as melhores condições, executam nossa missão constitucional de dar segurança as Comunidades do Rio grande, São José do Norte, Santa Vitória do Palmar e Chuí. Se rotineiramente vemos nas páginas dos jornais o resultado do trabalho de nossos integrantes, da mesma forma no período de Fevereiro a Abril do corrente ano, liamos matérias nos mesmos diários que enalteciam a nossa história Brigadiana no litoral sul. Isto nos robustece e nos alça a novos vôos na busca de nossas realizações. Se uma equipe se torna vencedora, por que não poderá ser imbatível. Assim trabalharemos para que cada vez

mais nos vejamos reconhecidos por nossa sociedade, nossos Comandantes e por nossas famílias. Teremos novos desafios pela frente, como mudar nosso quartel para um local e instalações mais adequadas ao momento que vive a Região Sul. Mas se conseguimos ter êxito em nossas atribuições diárias e ainda encontrarmos tempo e disposição para festejarmos nossa história, tal fardo se tornará leve e o sucesso será inevitável. De todos os eventos ocorridos, como a Supermaratona cidade do Rio Grande que homenageou o Btl Cel Claudino em 27 de fevereiro, a formatura geral comemorativa aos 75 anos, as Sessões solenes nas Câmaras de Vereadores dos municípios do Rio Grande e São José do Norte, a criação e inauguração do Memorial do 6º BPM, o Jantar dançante de aniversário e ainda os vários eventos menores, mas não menos importantes. De tudo isto, a Placa comemorativa a data onde estão registrados os nomes em aço fundido dos integrantes do 6º BPM em 6 de Abril de 2011, que será fixada no saguão de nosso quartel, seja este talvez o registro mais simples mas mais significativo de tudo que se fez, pois passará as futuras gerações do “Eterno Batalhão de Guardas”, a mensagem de que neste nosso tempo haviam “Brigadianos de corpo e alma” carregando galhardamente o estandarte verde, vermelho e branco, sem medo de serem felizes. Aos componentes do 6º BPM, “Btl Claudino” o reconhecimento deste Comandante que se sente enaltecido e lisonjeado por ter sob seu comando os profissionais valorosos que compõem a tropa desta Unidade. Obrigado a todos! CARLOS ALBERTO BRUSCH TERRES Maj QOEM – Cmt Int 6º BPM

Rio Grande 3 de Maio de 2011.

CARLOS ALBERTO BRUSCH TERRES  
 Ten Cel QOEM – Cmt Int do 6º BPM



A mais antiga do Estado  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 741/11

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

*Ver. Renato Albuquerque*

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
- Não Requerido o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
- Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 3 de maio de 2011

*[Signature]*  
Presidente da Comissão

### PARECER JURÍDICO

Nº 587/11

- Em anexo
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 4 de maio de 2011

*[Signature]*  
Consultor Jurídico

### DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 17 de maio de 2011

*[Signature]*  
Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

PARECER

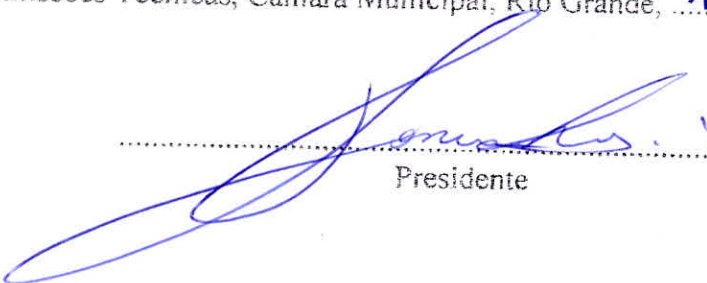
PROCESSO..... 741/11.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido


- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

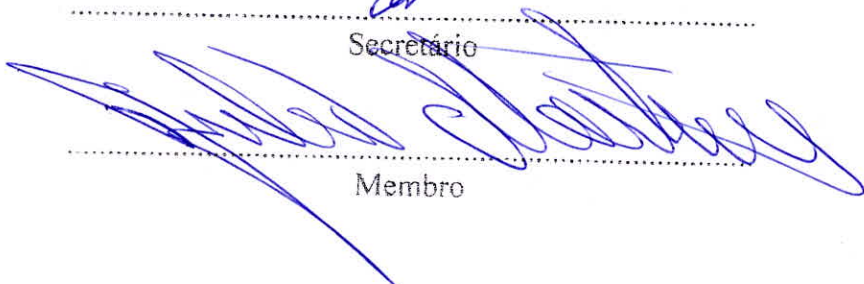
Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 17 de maio de 2011

  
.....  
Presidente

.....  
Vice-Presidente

  
.....  
Secretário

  
.....  
Membro



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2011  
DE 01 DE JUNHO DE 2011**

**OUTORGA O TÍTULO DE  
CIDADÃO RIO-GRANDINO AO  
SARGENTO DA BRIGADA  
MILITAR SENHOR JOÃO LUIZ DA  
SILVA LUZ.**

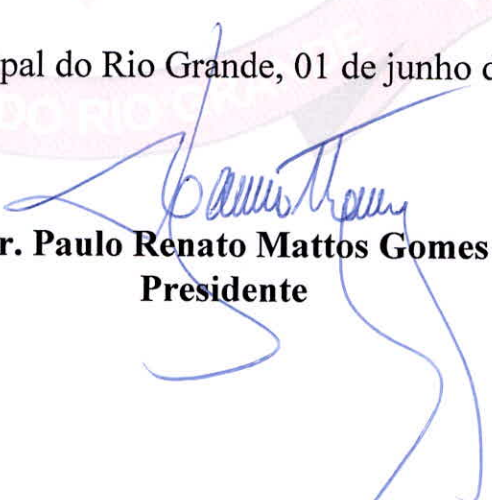
**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Senhor João Luiz da Silva Luz.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 01 de junho de 2011.

  
**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes - Renatinho  
Presidente**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2011  
DE 01 DE JUNHO DE 2011**

**OUTORGA O TÍTULO DE  
CIDADÃO RIO-GRANDINO AO  
SARGENTO DA BRIGADA  
MILITAR SENHOR JOÃO LUIZ DA  
SILVA LUZ.**


**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Senhor João Luiz da Silva Luz.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 01 de junho de 2011.

  
**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes - Renatinho  
Presidente**